



Exmo. Senhor
Presidente da Câmara de Abrantes
Praça Raimundo Soares
2200 - 366 Abrantes

S/ referência

Data

N/ referência

Data

S045760-201508-DGLA.DEI

Assunto: Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto – Consulta pública no âmbito do procedimento do pedido de Licença Ambiental da Empresa Indaver, S.A

Está a decorrer no Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e Energia o procedimento de Licença Ambiental da instalação acima referida, do qual faz parte a Consulta Pública.

Dando cumprimento ao preceituado no art. 39.º do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, e sendo as Câmaras Municipais, simultaneamente participantes do processo de Consulta Pública e dinamizadores do envolvimento das populações locais, solicita-se o maior empenhamento na divulgação do processo, nomeadamente por meio da afixação do anúncio (em anexo) em locais de maior afluência.

Para qualquer esclarecimento adicional é favor contactar o técnico responsável por este processo por telefone 21 472 82 00 ou através do correio eletrónico: carla.portilho@apambiente.pt.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente do Conselho Diretivo da APA, IP

Nuno Lacasta

Anexo: Edital da consulta pública

CP



Consulta pública

Operador: INDAVER PORTUGAL, S.A.

O projeto acima mencionado está sujeito a procedimento de Renovação da Licença Ambiental, conforme estabelecido no ponto 5.5 do Anexo I do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto.

Este projeto localiza-se na freguesia de Alferrarede e concelho de Abrantes.

Nos termos e para efeitos do preceituado no art. 39.º do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, a Agência Portuguesa do Ambiente, enquanto Autoridade Competente para a tomada de decisão sobre o pedido de Licença Ambiental, informa que os elementos constantes do pedido de LA (formulário PCIP e seus anexos, em formato de papel), encontram-se disponíveis para Consulta Pública, durante **20 dias úteis, de 02 de setembro a 29 de Setembro de 2015**, nos seguintes locais:

Agência Portuguesa do Ambiente

Rua da Murgueira 9/9A – Zambujal

Apartado 7585

2611-865 AMADORA

Horário: 2^a a 6^a Feira das 9:00 – 17:00

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional Lisboa e Vale do Tejo

Rua Alexandre Herculano, nº 37

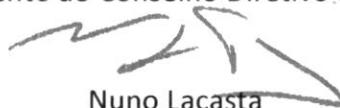
1250-009 Lisboa

Horário: 9:00 – 12:30 e das 14:30 – 17:00

No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as observações e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas especificamente com o projeto em avaliação. Essas exposições deverão ser dirigidas ao Presidente do Conselho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente, até à data do termo da Consulta Pública.

Alfragide, 25 de agosto de 2015

O Presidente do Conselho Diretivo da APA, IP



Nuno Lacasta